

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 705, de 26 de maio de 2026



HU BRASIL

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD

Rua Ivo Alves da Rocha, 558

Altos do Indaiá | CEP: 79823-501 | Dourados-MS |

Telefone: (67) 3410-3000 | Site: hu-ufgd.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

HERMETO MACARIO AMIN PASCHOALICK

Superintendente

TIAGO AMADOR CORREIA

Gerente de Atenção à Saúde

THIAGO PAULUZI JUSTINO

Gerente de Ensino e Pesquisa

DANIELLY VIEIRA CAPOANO

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
PORTARIA - SEI Nº 162, DE 25 DE MAIO DE 2026 - INSTITUIR O GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE PROTOCOLO INSTITUCIONAL REFERENTE À EVASÃO DE PACIENTES E À DESISTÊNCIA DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR.....	4
TORNAR PÚBLICO	5
EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUITA - TAC.....	5

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA - SEI Nº 162, DE 25 DE MAIO DE 2026 - INSTITUIR O GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE PROTOCOLO INSTITUCIONAL REFERENTE À EVASÃO DE PACIENTES E À DESISTÊNCIA DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/HU BRASIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da HU Brasil n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da HU Brasil n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT) para elaboração de protocolo institucional referente à evasão de pacientes e à desistência da assistência hospitalar do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da HU Brasil, com os membros a seguir:

Gessika Moreira Belarmino Costa	Coordenação do GT
Roselaine de Lurdes Godinho dos Santos Pereira (Linha Adulto)	Representantes do Serviço Social (UMULT)
Samara Santos da Silva Carvalho (USME)	
Maria Aparecida de Brito (Linha Pediátrica)	
Alline Cristhine N. C. Menon	Representante Médico (STESP)
Ely Bueno da Silva Bispo (Enfermeira - Linha de Cuidado Adulto)	Representantes da Divisão de Enfermagem (DENF)
Izabel Marques Gonçalves Romero (Enfermeira - Linha de Cuidado Materno-Infantil)	
Adalberto Vital (Psicólogo)	Representantes da Saúde Mental (USME)
Luís Felipe Colpo (Médico Psiquiatra)	
Joana D'arc S. C. Aroca Galves (Gestão) secretária	

Art.2º Este Grupo de Trabalho terá o prazo de 90 (noventas) dias para conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação, podendo ser prorrogado por igual período.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

TORNAR PÚBLICO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC
O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das no uso das suas competências estabelecidas no art. 19, da Norma Operacional de Controle Disciplinar, – NOCD e consoante as orientações da Corregedoria Geral da União-CGU.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar Público o extrato de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, aplicado ao empregado da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, lotado no Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, como resultado de investigações e apurações de ilícitos coordenadas pela Superintendência, nos termos abaixo:

Processo n.º 23658.041319/2025-22

Data da assinatura: 16/05/2026.

Vigência: 6 meses.

Descrição genérica do fato: deixar de observar deveres funcionais previstos nas normas internas da HU Brasil.

Dispositivo violado: Art. 37, incisos XVI, do Regulamento de Pessoal da Ebserh.

HERMETO MACARIO AMIN PASCHOALICK